

REPÚBLICA DE CABO VERDE



# BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 20\$00

*Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.*

*O preço dos anúncios é de 100 a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto será o respectivo espaço acrescentado de 30%.*

*Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.*

ASSINATURAS		Ano	Semestre
Para o País ... ..		500\$00	300\$00
Para o estrangeiro ... ..		900\$00	740\$00
AVULSO: por cada duas páginas		4\$00	

Os períodos de assinatura contam-se por anos civis e seis meses. Os números publicados antes de ser tomada assinatura, são considerados venda avulsa.

*Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas da Quinta-feira de cada semana.*

*Os que o forem depois da data fixada já serão para o número da semana seguinte.*

*Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.*

**AVISO**

Os Ex.<sup>mas</sup> assinantes do Boletim Oficial são avisados de que devem renovar ou inscrever as suas assinaturas para 1982, até 31 de Dezembro do corrente ano.

O respectivo expediente encerra-se impreterivelmente nessa data, sendo considerados de venda avulsa os números publicados posteriormente.

As guias modelo B comprovativas do pagamento das assinaturas nas recebedorias de Finanças dos concelhos do País, deverão ser enviadas à Imprensa Nacional de modo a darem entrada antes de 1 de Janeiro, sem o que as inscrições serão feitas à data da recepção, sujeitando-se os interessados ao pagamento avulso dos números publicados depois de 31 de Dezembro. As demais condições de assinatura, sua remessa e direitos inerentes, são as que constam da Portaria n.º 53/77 inserta no Boletim Oficial n.º 41/77.

**Portaria n.º 111/81:**

Altera a tabela de remunerados a cobrar pelo pessoal da Polícia de Ordem Pública pelos serviços prestados a entidades que exploram recintos de cinema, aprovada pela Portaria n.º 1/81 de 3 de Janeiro.

**Gabinete do Primeiro Ministro:**

Direcção-Geral da Função Pública.

**Ministério da Justiça:**

Tribunal Administrativo e de Contas

Avisos e anúncios oficiais.

**GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO**

**Rectificação**

Por ter saído inexacto na Portaria n.º 104/81, publicada no Boletim Oficial n.º 50/81, de 12 de Dezembro, rectifica-se o seguinte:

Onde se lê:

«Soma ... .. 1 600\$00»

Deve-se ler:

«Soma ... .. 16 000\$00»

Secretaria-Geral do Governo, na Praia, 17 de Dezembro de 1981. — O Secretário-Geral, João de Deus Maximiano.

**SUMÁRIO**

**GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO:**

**Rectificação:**

A Portaria n.º 104/81, publicada no Boletim Oficial n.º 50/81 de 12 de Dezembro.

**MINISTÉRIO DO INTERIOR:**

**Portaria n.º 110/81:**

Autoriza o Município do Sal a contrair no Banco de Cabo Verde um empréstimo destinado à construção de moradias.

**MINISTÉRIO DO INTERIOR**

Portaria n.º 110/81  
de 28 de Dezembro

O Conselho Deliberativo do Sal deliberou na reunião ordinária de 4 de Dezembro de 1980 contrair um empréstimo no Banco de Cabo Verde no montante de 10 000 000\$, destinado à construção de moradias;

Convindo habilitar o citado Município com os meios financeiros necessários ao investimento que se reveste de muita importância para o desenvolvimento sócio-económico do Concelho;

Manda o Governo da República de Cabo Verde pelo Ministro do Interior o seguinte:

Artigo 1.º É autorizado o Município do Sal a contrair no Banco de Cabo Verde um empréstimo no montante de 10 000 000\$ destinado à construção de moradias, nas condições que vierem a ser acordadas entre as partes.

Art. 2.º Para amortização do empréstimo referido no artigo anterior fica o Município do Sal obrigado a inscrever no seu orçamento a verba necessária ao pagamento do capital mutuado e juros.

Gabinete do Ministro do Interior, na Praia, 28 de Dezembro de 1981. — O Ministro, *Júlio César de Carvalho*.

Portaria n.º 111/81  
de 28 de Dezembro

Convindo alterar a tabela de remunerados a cobrar pelo pessoal da Polícia de Ordem Pública pelos serviços prestados a entidades que exploram recintos de cinema, aprovada pela Portaria n.º 1/81, de 3 de Janeiro, de forma a dar melhor tratamento à exploração de recintos de cinema dos pequenos centros urbanos.

Artigo 1.º A tabela dos remunerados a cobrar pelo pessoal da Polícia de Ordem Pública pelos serviços prestados a entidades que exploram recintos de cinema nas sedes dos concelhos, exceptuando as cidades da Praia e do Mindelo é, por cada sessão a seguinte:

Comissários ... ..	300\$00
Chefes de esquadra ... ..	250\$00
Subchefes ... ..	200\$00
Agentes ... ..	150\$00

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroactivos a 1 de Agosto de 1981.

Gabinete do Ministro do Interior, na Praia, 28 de Dezembro de 1981. — O Ministro, *Júlio César de Carvalho*.

**GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO****Direcção-Geral da Função Pública**

Despachos do Camarada Primeiro Ministro:

De 21 de Setembro de 1981:

Lucas Evangelista Brito, técnico de 3.ª classe do quadro do pessoal da Junta Autónoma dos Portos — requisitado para, em comissão ordinária de serviço, exercer as suas funções no Ministério da Habitação e Obras Públicas, nos termos do artigo 1.º n.º 1 do Decreto n.º 14/77, indo ocupar um dos lugares existentes na Direcção-Geral das Obras Públicas.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 28.º do orçamento vigente.

(Anotado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 9 de Dezembro de 1981).

De 27 de Novembro:

Maria Gabriela Barreto Pereira, 3.º oficial, provisória, da **Secretaria-Geral do Governo** — nomeada definitivamente no referido cargo, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 2.º, artigo 16.º do orçamento vigente.

(Anotado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 22 de Dezembro de 1981).

Despacho do Camarada Ministro da Defesa Nacional:

De 14 de Novembro de 1981:

Júlia Virginia Freitas Almeida, Octávia Maria de Jesus Borges Tavares e Maria José Barbosa Rodrigues Barros Ribeiro, respectivamente, recepcionista e escriturárias-dactilógrafas de 2.ª classe, do quadro de pessoal do Ministério da Defesa Nacional — nomeadas para, definitivamente, exercerem os referidos cargos, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, artigo 10.º, do orçamento vigente.

(Anotado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 9 de Dezembro de 1981).

Despachos do Camarada Ministro do Interior,

De 23 de Setembro de 1981:

Armanda Fortes, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe da Direcção-Geral da Administração Interna — transferida, por conveniência de serviço, para o Secretariado Administrativo da Brava.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 5.º, artigo 35.º do orçamento vigente.

(Anotado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 9 de Dezembro de 1981).

De 4 de Dezembro:

José António de Filomena Jardim, agente Administrativo da Direcção-Geral da Administração Interna, colocado na Zona do Alto Mira do concelho do Paúl — exonerado, a seu pedido, do referido cargo a partir da data em que tomar posse do cargo de guarda prisional da Cadeia Sub-Regional do Porto Novo.

Despachos do Camarada Ministro da Educação e Cultura:

De 26 de Setembro de 1981:

Alcindo do Rosário Gomes — contratado para, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de continuo do Liceu «Ludgero Lima».

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 30.º, artigo 206.º do orçamento vigente.

De 29:

Bartolomeu da Cruz — contratado para, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de continuo da Escola Industrial e Comercial do Mindelo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 33.º, artigo 233.º, do orçamento vigente.

Alberto Moreira Fernandes — contratado para, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de contínuo do Liceu «Domingos Ramos».

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 31.º, artigo 251.º, do orçamento vigente.

Alcindo do Rosário Gomes — contratado para, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de contínuo do Liceu Ludgero Lima.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 31.º, artigo 251.º, do orçamento vigente.

Pedro Mendes Tavares e Reginaldo Teixeira Barbosa — contratados para, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, exercerem o cargo de contínuo da Escola Preparatória de Santa Catarina.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 15.º, artigo 94.º, do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 18 de Dezembro de 1981.)

De 1 de Outubro:

Joaquim Francisco Neves, professor de posto escolar de serviço eventual — autorizado a continuar em exercício durante o período das férias grandes.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 28.º, artigo 198.º, do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 9 de Dezembro de 1981.)

São nomeados professores de Posto Escolar, de serviço eventual, do Departamento do Ensino Primário, os seguintes indivíduos:

Ana Filomena dos Reis Duarte;  
 Angelina Santos Almeida;  
 Audília Maria de Jesus;  
 Angelina Maria da Conceição Correia Fernandes;  
 Bernardina de Sena Lima;  
 Júlia Neves Morais Almeida;  
 Maria de Fátima Lopes;  
 Manuel Feliciano Lopes;  
 Maria da Piedade Lima;  
 Mariana Vaz Garcia.

Os nomeados devem entrar imediatamente em exercício por urgente conveniência de serviço, nos termos da alínea a) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 52/79 de 9 de Junho.

De 3:

Emídio Lopes Tavares — nomeado para exercer as funções de professor de posto escolar de serviço eventual do Departamento do Ensino Primário, nos termos do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 43 913, de 14 de Setembro de 1961.

De 6:

Maria Dias Varela — nomeada para exercer as funções de professora de posto escolar de serviço eventual do

Departamento do Ensino Primário, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 43 913, de 14 de Setembro de 1961.

Os nomeados devem entrar imediatamente em exercício por urgente conveniência de serviço, nos termos da alínea a) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 52/79 de 9 de Junho.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 28.º, artigo 198.º do orçamento vigente.

De 15:

Daniel António Pereira, licenciado em História — nomeado para, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, e durante o ano lectivo de 1981/82 exercer as funções de professor de serviço eventual do 4.º nível (3.ª classe), com colocação no Liceu «Domingos Ramos», devendo entrar imediatamente em exercício, por urgente conveniência de serviço, reconhecida por despacho desta data, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 52/79, de 9 de Junho, conjugado com os artigos 1.º e 2.º do Decreto n.º 60/81, de 2 de Junho.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 31.º, artigo 215.º, do orçamento vigente.

De 23:

Maria Inês Vieira de Andrade Barros — nomeada para exercer as funções de professora de Posto Escolar, de serviço eventual, do Departamento do Ensino Primário, nos termos do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 43 913, de 14 de Setembro de 1961.

De 30:

José Lino Mendes Fernandes — nomeado para, exercer as funções de professor de Posto Escolar, de serviço eventual do Departamento do Ensino Primário, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 43 913, de 14 de Setembro de 1961.

Os nomeados devem entrar imediatamente em exercício por urgente conveniência de serviço, nos termos da alínea a) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 52/79 de 9 de Junho.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 28.º, artigo 198.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 9 de Dezembro de 1981.)

Pedro Alcântara Andrade Alfama — revalidada a nomeação como professor de posto escolar de serviço eventual e colocado no Posto Escolar n.º 20, de S. Martinho Grande.

Maria de Fátima Mendonça Moreno — revalidada a nomeação como professora de posto escolar de serviço eventual e colocada no Posto Escolar n.º 119, de Dacabalaio.

De 10 de Novembro:

Concelho da Praia:

Maria de Lourdes Correia Andrade — revalidada a nomeação como professora de posto escolar, de serviço eventual e colocada no Posto n.º 89, de Salineiro.

**Concelho do Sal:**

Maria Zulmira Lima Lopes — revalidada a nomeação como professora de posto escolar de serviço eventual e colocada na Escola 8-B, de Espargos.

**Concelho da Praia:**

António Evangelista Correia Garcia — revalidada a nomeação como professor de posto escolar de serviço eventual e colocado no Posto n.º 242, de João Varela.

**Concelho de Santa Catarina:**

Laurinda Cardoso Rodrigues — revalidada a nomeação como professora de posto escolar de serviço eventual e colocada no Posto n.º 213, de Pinho de Engenho.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 28.º, artigo 198.º, do orçamento vigente.

de 31 de Dezembro, e em regime de acumulação, leccionar na Escola do Magistério Primário da Praia.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 25.º, artigo 170.º, do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 23 de Dezembro de 1981).

**De 26:**

Cândida Antónia Silva, professora de posto escolar, — dada por finda a comissão de serviço como Secretária da Inspeção Escolar do concelho do Sal e colocada no Posto Escolar n.º 65/B, de Espargos.

**De 2 de Dezembro:**

Domingos Semedo de Carvalho — professor de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 163, de Boa Entradinha — exonerado, a seu pedido, a partir de 30 de Novembro de 1981.

Hermínio José Mendes — professor de posto escolar, contratado, com colocação no Posto Escolar n.º 85, de S. Jorge, concedidos seis meses de licença registada a partir de 2 de Dezembro de 1981.

**Despachos do Camarada Ministro dos Transportes e Comunicações:****De 13 de Outubro de 1981:**

Maria de Lourdes Lopes Cardoso Barbosa — nomeada para, interinamente, exercer o cargo de operador de exploração de 3.ª classe dos Serviços dos Correios e Telecomunicações.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º do orçamento vigente.

Eunice Augusta de Jesus Aquino Teixeira Ferreira Silva, 3.º oficial, provisório, da Direcção-Geral dos Correios e Telecomunicações — reconduzida por mais três anos no respectivo cargo, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 8.º, artigo 46.º do orçamento vigente.

**De 19:**

Maria Madalena de Jesus Évora Cardoso — nomeada para, interinamente, exercer o cargo de servente de 2.ª classe dos Serviços dos Correios e Telecomunicações.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º do orçamento dos Correios e Telecomunicações.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 9 de Dezembro de 1981).

**De 13 de Novembro:**

Maria Francisca Lima de Pina, assistente de terra, contratada, dos Serviços dos Transportes Aéreos de Cabo Verde — rescindido o respectivo contrato, a seu pedido, a partir da data em que tomar posse do cargo de técnico comercial, contratada, dos mesmos serviços.

Nos termos do número 3 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro — são nomeados para, em regime de acumulação, e durante o ano lectivo de 1981/82, leccionarem na Escola do Magistério Primário da Praia, os professores que adiante se indicam:

Com efeitos a partir de 14 de Outubro de 1981:

Luís Francisco Garção Henrique Paiva;  
Maria Helena Valéria de Albuquerque Paiva.

Com efeitos a partir de 16 de Outubro de 1981:

Maria Raquel Lima;  
José Ricardo Lima Moreira.

Os docentes ora nomeados entraram em exercício ao abrigo do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 52/79, de 9 de Junho, conjugado com os artigos 1.º e 2.º do Decreto n.º 60/81, de 2 de Junho.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 25.º, artigo 81.º do orçamento vigente.

**De 11 de Novembro:**

Maria de Fátima Longino Monteiro Lima Costa, professora do quadro do Ensino Básico Elementar — concedida a mudança de escalão correspondente à 2.ª classe do 2.º nível, nos termos do n.º 2 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 59.º do mesmo diploma, ficando com o vencimento correspondente à letra «L», com efeitos a partir de Novembro de 1981.

Alina de Jesus Monteiro de Albuquerque Fernandes, professora do quadro do ensino básico elementar, provisória — reconduzida por mais três anos, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir de Junho de 1979.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 28.º artigo 198.º do orçamento vigente.

(Anotados pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 9 de Dezembro de 1981).

**De 19 de Novembro:**

Daniel António Pereira, licenciado em História e professor eventual do Liceu «Domingos Ramos» — nomeado para, nos termos do n.º 3 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79,

Despachos do Camarada Ministro da Justiça:

De 30 de Setembro de 1981:

João Baptista Neves — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de guarda prisional da Direcção-Geral dos Assuntos Judiciários, ficando colocado na Cadeia Civil da Região de Santo Antão.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 9.º, artigo 72.º, do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 18 de Dezembro de 1981).

De 3 de Novembro:

João Baptista Monteiro Freire de Andrade — nomeado para, provisoriamente, exercer o cargo de técnico superior de 3.ª classe, da Direcção-Geral de Agricultura do Ministério do Desenvolvimento Rural.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 8.º, artigo 64.º, do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 22 de Dezembro de 1981).

Lina Paulina Monteiro Soares, escriturária-dactilógrafa, de nomeação provisória, do quadro da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, colocada na Conservatória dos Registos de Sotavento — punida com a pena do n.º 5.º do artigo 354.º do Estatuto do Funcionalismo — 25 dias de suspensão de exercício e vencimentos.

De 14:

Amílcar Soares Ribeiro, 2.º oficial de nomeação provisória do quadro da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado — punido com a pena do n.º 5.º do artigo 354.º do Estatuto do Funcionalismo — 60 dias de suspensão de exercício e vencimentos.

Carlos Alberto de Pina, 3.º oficial, provisório, do quadro da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado — punido com a pena do n.º 9.º do artigo 354.º do Estatuto do Funcionalismo — demissão.

Manuel dos Santos Brito, ajudante de escrivão de Direito de 1.ª classe, provisório, do quadro das Secretarias Judiciais — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de escrivão de Direito de 2.ª classe, com colocação no Tribunal Regional de Santa Catarina.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º, artigo 33.º do orçamento vigente.

De 17:

Alice Andrade dos Santos Silva Noro, aspirante, provisória, da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado — nomeada para, interinamente, exercer o cargo de 3.º oficial da mesma Direcção-Geral, continuando colocada na Delegação dos Registos da Ribeira Grande.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 8.º, artigo 62.º, do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 9 de Dezembro de 1981).

De 18:

António de Jesus Coelho Monteiro, aspirante, provisório, do quadro da Direcção-Geral dos Registos e do Nota-

riado, colocado na Delegação dos Registos do Concelho do Porto Novo — transferido, por conveniência de serviço, na mesma categoria e situação para a Delegação dos Registos de Santa Catarina.

José Augusto Rosa Spencer, aspirante, interino, colocado na Delegação dos Registos da Boa Vista — transferido, por conveniência de serviço, na mesma categoria e situação para a Delegação dos Registos do Porto Novo.

De 9 de Dezembro:

Maria Antónia Cardoso Silva Barros, contínuo interina, da Procuradoria Geral da República — exonerada das referidas funções, a partir da data em que tomar posse do cargo de escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, interina, dessa Procuradoria Geral.

Maria Antónia Cardoso Silva Barros — nomeada para, interinamente, exercer o cargo de escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe da Procuradoria Geral da República.

Lino Augusto Lopes Sanches Tavares — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de contínuo da Procuradoria Geral da República.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 43.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 22 de Dezembro de 1981).

De 14:

Luisa Vaz — assalariada para, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de servente de 2.ª classe do quadro dos Tribunais Judiciais, com colocação no Tribunal Sub-Regional do Tarrafal.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º artigo 33.º do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 24 de Dezembro de 1981).

Despachos do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 17 de Novembro de 1981:

Manuel Espírito Santo de Mendonça Cabral — assalariado para, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de agente sanitário da Direcção-Geral de Saúde, ficando colocado na Unidade Sanitária de Milho Branco — Concelho da Praia.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 17.º do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 9 de Dezembro de 1981).

De 20:

Monique Liliane Maurice — contratada para, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de técnico de 2.ª classe da Direcção-Geral de Saúde.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 17.º, do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 18 de Dezembro de 1981).

De 28:

Filomena Maria Nobre Ferreira, monitora de infância da Direcção-Geral dos Assuntos Sociais — exonerada, a seu pedido, a partir de 30 de Novembro de 1981.

Despachos do Camarada Ministro da Habitação e Obras Públicas:

De 19 de Novembro de 1981:

Hermínio Albertino Ferreira Silva — nomeado para, provisoriamente, exercer o cargo de técnico superior de 3.ª classe da Direcção-Geral de Urbanismo, Habitação e Saneamento Básico.

António Pedro Mendes Bettercourt — nomeado para, provisoriamente, exercer o cargo de técnico superior de 3.ª classe, da Direcção-Geral de Urbanismo, Habitação e Saneamento Básico.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 24.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 9 de Dezembro de 1981).

De 25:

António Augusto Lima, fiel de 3.ª classe, provisório, da Direcção-Geral das Obras Públicas — reconduzido, por mais 3 anos no referido cargo, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 4.º, artigo 28.º do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 11 de Dezembro de 1981).

Despachos do Camarada Secretário de Estado Adjunto do Primeiro Ministro:

De 24 de Novembro de 1981:

José Custódio da Rocha Silva — nomeado, mediante concurso de provas práticas, para, provisoriamente, exercer o cargo de fiscal de 1.ª classe da Direcção do Trabalho.

David Monteiro Freire de Carvalho — nomeado, mediante concurso de provas práticas, para, provisoriamente, exercer o cargo de fiscal de 3.ª classe da Direcção do Trabalho.

Maria Belmira Pinto Correia e Silva — nomeado, mediante concurso de provas práticas, para, provisoriamente, exercer o cargo de escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe da Direcção do Trabalho, continuando interinamente como escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 58.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 9 de Dezembro de 1981).

Agnelo Spencer Lima, fiscal de trabalho de 1.ª classe, provisório, da Direcção do Trabalho — promovido, mediante concurso de provas práticas, a sub-inspector da mesma Direcção.

De 8 de Dezembro:

Eloisa Monteiro de Macedo, 2.º oficial da Direcção do Trabalho, colocada na Delegação Regional de S. Vicente — transferida, por conveniência de serviço, para a Direcção do Trabalho na Praia.

De 17:

Artur Nunes Tavares, sub-inspector do trabalho, definitivo, da Direcção do Trabalho — promovido, mediante concurso de provas práticas, a inspector-adjunto da mesma Direcção.

Maria Odeth Monteiro Barbosa Rodrigues Pires, 2.º oficial, definitivo, da Direcção do Trabalho — promovida, mediante concurso de provas práticas, a 1.º oficial da mesma Direcção.

Artur Nunes Tavares, inspector-adjunto da Direcção do Trabalho — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de inspector da mesma Direcção.

Maria Odeth Monteiro Barbosa Rodrigues Pires, 1.º oficial, da Direcção do Trabalho — nomeada, para, interinamente, exercer o cargo de chefe de secção da mesma Direcção.

Heloisa Helena Monteiro de Macedo, 2.º oficial da Direcção do Trabalho — nomeada para, interinamente, exercer o cargo de 1.º oficial da mesma Direcção.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 58.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 22 de Dezembro de 1981).

Despachos do Camarada Secretário de Estado das Finanças:

De 25 de Julho de 1981:

Cesibela Maria Rodrigues Barbosa, aspirante do quadro administrativo, interino, em serviço na Alfândega da Praia — renovada por mais um ano, nos termos do § único do Estatuto do Funcionalismo em vigor, a sua interinidade no referido cargo em que tinha sido provido por despacho de 23 de Setembro de 1977, publicado no *Boletim Oficial* n.º 44/77.

Ricardo António Almeida, aspirante do quadro administrativo, interino, em serviço na Alfândega da Praia — renovada por mais um ano, nos termos do § único do Estatuto do Funcionalismo em vigor, a sua interinidade no referido cargo em que tinha sido provido por despacho de 14 de Novembro de 1978, publicado no *Boletim Oficial* n.º 49/78.

António Nascimento Lima, escriturário-dactilógrafo do quadro administrativo, interino, em serviço na Alfândega de Espargos — renovada por mais um ano, nos termos do § único do Estatuto do Funcionalismo em vigor, a sua interinidade no referido cargo em que tinha sido provido por despacho de 19 de Outubro de 1979, publicado no *Boletim Oficial* n.º 14/80.

António Soares Pinto, tesoureiro de 2.ª classe do quadro da tesouraria, interino, em serviço na Alfândega de Espargos — renovada por mais um ano, nos termos do § único do Estatuto do Funcionalismo em vigor, a sua interinidade no referido cargo em que tinha sido provido por despacho de 13 de Maio de 1977, publicado no *Boletim Oficial* n.º 37/77.

Mário José Ferreira, ajudante de tráfego do quadro do tráfego, em serviço na Alfândega da Praia — renovada por mais um ano, nos termos do § único do Estatuto do Funcionalismo em vigor, a sua interinidade no referido cargo em que tinha sido provido por despacho de 21 de Dezembro de 1979, publicado no *Boletim Oficial* n.º 14/80.

Fernando Rocha Jardim, oficial estagiário do quadro técnico-aduaneiro, interino — renovada por mais um ano, nos termos do § único do Estatuto do Funcionalismo em vigor, a sua interinidade no referido cargo em que tinha sido provido por despacho de 7 de Abril de 1977, publicado no *Boletim Oficial* n.º 17/77.

Luís Alberto Gomes Tavares, oficial estagiário do quadro técnico-aduaneiro, interino — renovada por mais um ano, nos termos do § único do Estatuto do Funcionalismo em vigor, a sua interinidade no referido cargo em que tinha sido provido por despacho de 7 de Abril de 1977, publicado no *Boletim Oficial* n.º 26/77.

Reinaldo Ramos Dias, oficial estagiário do quadro técnico-aduaneiro, interino — renovada por mais um ano, nos termos do § único do Estatuto do Funcionalismo em vigor, a sua interinidade no referido cargo em que tinha sido provido por despacho de 29 de Agosto de 1977, publicado no *Boletim Oficial* n.º 44/77.

Marçal Domingos Furtado, oficial estagiário do quadro técnico-aduaneiro, interino — renovada por mais um ano, nos termos do § único do Estatuto do Funcionalismo em vigor, a sua interinidade no referido cargo em que tinha sido provido por despacho de 29 de Agosto de 1977, publicado no *Boletim Oficial* n.º 44/77.

Filinto Vaz Rodrigues, oficial estagiário do quadro técnico-aduaneiro, interino — renovada por mais um ano, nos termos do § único do Estatuto do Funcionalismo em vigor, a sua interinidade no referido cargo em que tinha sido provido por despacho de 31 de Julho de 1979, publicado no *Boletim Oficial* n.º 34/79.

Carlos Soares Spencer, oficial estagiário do quadro técnico-aduaneiro, interino — renovada por mais um ano, nos termos do § único do Estatuto do Funcionalismo em vigor, a sua interinidade no referido cargo em que tinha sido provido por despacho de 27 de Outubro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 47/79.

Fausto Monteiro Silva, oficial estagiário do quadro técnico-aduaneiro, interino — renovada por mais um ano, nos termos do § único do Estatuto do Funcionalismo em vigor, a sua interinidade no referido cargo em que tinha sido provido por despacho de 25 de Janeiro de 1980, publicado no *Boletim Oficial* n.º 7/80.

De 1 de Agosto:

Ramiro Oliveira Baptista Barbosa Vicente, reverificador-chefe, interino, do quadro técnico-aduaneiro — renovada por mais um ano, a nomeação interina para o referido cargo, ao abrigo do § único do artigo 65.º do Estatuto do Funcionalismo em vigor, na nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto n.º 49 165, de 2 de Agosto de 1969, para o qual havia sido nomeado por despacho de 7 de Abril de 1977, do Camarada Secretário de Estado das Finanças, visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 23 de Abril do mesmo ano, publicado no *Boletim Oficial* n.º 17/77, com posse em 30 de Abril de 1977, considerando a presente renovação a partir da data em que caducou.

Manuel Justiniano Vieira Leda, reverificador-chefe, interino do Quadro Técnico-Aduaneiro — renovada, por mais um ano, a nomeação interina para o referido cargo, ao abrigo do § único do artigo 65.º do Estatuto do Funcionalismo em vigor, na nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto n.º 49 165, de 2 de Agosto de 1969, para qual havia sido nomeado por despacho de 16 de Agosto de 1977, do Camarada Secretário de Estado das Finanças, visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 7 de Setembro do mesmo ano, publicado no *Boletim Oficial* n.º 37/77, com posse em 16 de Setembro de 1977, considerando a presente renovação a partir da data em que caducou.

Adriano Alfredo Brazão de Almeida, reverificador, interino do Quadro Técnico-Aduaneiro — renovada, por mais um ano, a nomeação interina para o referido cargo, ao abrigo do § único do artigo 65.º do Estatuto do Funcionalismo em vigor, na nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto n.º 49 165, de 2 de Agosto de 1969, para qual havia sido nomeado por despacho do Camarada Secretário de Estado das Finanças, visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 23 de Abril do mesmo ano, publicado no *Boletim Oficial* n.º 17/77, com posse em 29 de Abril de 1977, considerando a presente renovação a partir da data em que caducou.

Silvestre José Pimenta Lima, reverificador-chefe, interino, do Quadro Técnico-Aduaneiro — renovada, por mais um ano, a nomeação interina para o referido cargo, ao abrigo do § único do artigo 65.º do Estatuto do Funcionalismo em vigor, na nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto n.º 49 165, de 2 de Agosto de 1969, para qual havia sido nomeado por despacho de 7 de Abril de 1977, do Camarada Secretário de Estado das Finanças, visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 23 de Abril do mesmo ano, publicado no *Boletim Oficial* n.º 17/77, com posse em 29 de Abril de 1977, considerando a presente renovação a partir da data em que caducou.

Ermitão Carvalhinho Fidalgo Spínola de Barros, reverificador, interino, do Quadro Técnico-Aduaneiro — renovada, por mais um ano, a nomeação interina para o referido cargo, ao abrigo do § único do artigo 65.º do Estatuto do Funcionalismo em vigor, na nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto n.º 49 165, de 2 de Agosto de 1969, para o qual havia sido nomeado por despacho de 16 de Agosto de 1977, do Camarada Secretário de Estado das Finanças, visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 7 de Setembro de 1977, publicado no *Boletim Oficial* n.º 37/77, com posse em 16 de Setembro de 1977, considerando a presente renovação a partir da data em que caducou.

Maurino de Camões Brito Delgado, verificador interino do Quadro Técnico-Aduaneiro — renovada, por mais um ano, a nomeação interina para o referido cargo, ao abrigo do § único do artigo 65.º do Estatuto do Funcionalismo em vigor, na nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto n.º 49 165, de 2 de Agosto de 1969, para qual havia sido nomeado por despacho de 31 de Julho de 1979, do Camarada Secretário de Estado das Finanças, publicado no *Boletim Oficial* n.º 38/79, com posse em 27 de Setembro de 1979, considerando a presente renovação a partir da data em que caducou.

Eduardo Manuel Rodrigues, oficial, interino do Quadro Técnico-Aduaneiro — renovada, por mais um ano, a nomeação interina para o referido cargo, ao abrigo do § único do artigo 65.º do Estatuto do Funcionalismo em

vigor, na nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto n.º 49 165, de 2 de Agosto de 1969, para o qual havia sido nomeado por despacho de 7 de Abril de 1977, do Camarada Secretário de Estado das Finanças, visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 23 de Abril do mesmo ano, publicado no *Boletim Oficial* n.º 17/77, com posse em 29 de Abril de 1979, considerando a presente renovação a partir da data em que caducou.

Júlio César Alves, oficial, interino, do Quadro Técnico-Aduaneiro — renovada, por mais um ano, a nomeação interina para o referido cargo, ao abrigo do § único do artigo 65.º do Estatuto do Funcionalismo em vigor na nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto n.º 49 165, de 2 de Agosto de 1969, para o qual havia sido nomeado por despacho de 16 de Agosto de 1977, do Camarada Secretário de Estado das Finanças, visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 7 de Setembro do mesmo ano publicado no *Boletim Oficial* n.º 37/77, com posse em 16 de Setembro de 1977, considerando a presente renovação a partir da data em que caducou.

Júlio Manuel Pinto, oficial, interino, do Quadro Técnico-Aduaneiro — renovada, por mais um ano, a nomeação interina para o referido cargo, ao abrigo do § único do artigo 65.º do Estatuto do Funcionalismo em vigor na nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto n.º 49 165, de 2 de Agosto de 1969, para o qual havia sido nomeado por despacho de 16 de Agosto de 1977, do Camarada Secretário de Estado das Finanças, visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 7 de Setembro do mesmo ano publicado no *Boletim Oficial* n.º 37/77, com posse em 16 de Setembro de 1977, considerando a presente renovação a partir da data em que caducou.

Elias Nicolau Monteiro, oficial, interino, do Quadro Técnico-Aduaneiro — renovada, por mais um ano, a nomeação interina para o referido cargo, ao abrigo do § único do artigo 65.º do Estatuto do Funcionalismo em vigor na nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto n.º 49 165, de 2 de Agosto de 1969, para o qual havia sido nomeado por despacho de 28 de Outubro de 1976, do Camarada Secretário de Estado das Finanças, visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 12 de Janeiro de mesmo ano publicado no *Boletim Oficial* n.º 4/77, com posse em 14 de Fevereiro de 1977, considerando a presente renovação a partir da data em que caducou.

Daniel Lopes da Fonseca, oficial, interino, do Quadro Técnico-Aduaneiro — renovada, por mais um ano, a nomeação interina para o referido cargo, ao abrigo do § único do artigo 65.º do Estatuto do Funcionalismo em vigor na nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto n.º 49 165, de 2 de Agosto de 1969, para o qual havia sido nomeado por despacho de 7 de Setembro de 1979, do Camarada Secretário de Estado das Finanças, visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 4 de Outubro de mesmo ano publicado no *Boletim Oficial* n.º 40/79, com posse em 10 de Outubro de 1979, considerando a presente renovação a partir da data em que caducou.

João Agnelo Gomes Teixeira, oficial, interino, do Quadro Técnico-Aduaneiro — renovada, por mais um ano, a nomeação interina para o referido cargo, ao abrigo do § único do artigo 65.º do Estatuto do Funcionalismo em vigor, na nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto n.º 49 165, de 2 de Agosto de 1969, para o qual havia sido nomeado por despacho de 7 de Setembro de 1979

do Camarada Secretário de Estado das Finanças, publicado no *Boletim Oficial* n.º 40/79, com posse em 9 de Outubro de 1979, considerando a presente renovação a partir da data em que caducou.

Marino Vieira de Andrade, Júnior, oficial, interino, do Quadro Técnico-Aduaneiro — renovada, por mais um ano, a nomeação interina para o referido cargo, ao abrigo do § único do artigo 65.º do Estatuto do Funcionalismo em vigor, na nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto n.º 49 165, de 2 de Agosto de 1969, para o qual havia sido nomeado por despacho de 7 de Setembro de 1979 do Camarada Secretário de Estado das Finanças, visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 4 de Outubro do mesmo ano, publicado no *Boletim Oficial* n.º 40/79, com posse em 9 de Outubro de 1979, considerando a presente renovação a partir da data em que caducou.

Victorino Lopes Rocha, reverificador-chefe, interino, do Quadro Técnico-Aduaneiro — renovada, por mais um ano, a nomeação interina para o referido cargo, ao abrigo do § único do artigo 65.º do Estatuto do Funcionalismo em vigor, na nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto n.º 49 165, de 2 de Agosto de 1969, para o qual havia sido nomeado por despacho de 16 de Agosto de 1977, do Camarada Secretário de Estado das Finanças, visado pelo Conselho Nacional de Justiça, em 7 de Setembro do mesmo ano, publicado no *Boletim Oficial* n.º 57/77, com posse em 16 de Setembro de 1977, considerando a presente renovação a partir da data em que caducou.

Elísio Alberto da Costa Neves, verificador interino, do Quadro Técnico-Aduaneiro — renovada por mais um ano, a nomeação interina, para o referido cargo, ao abrigo do § único do artigo 65.º do Estatuto do Funcionalismo em vigor, na nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto n.º 49 165, de 2 de Agosto de 1969, para o qual havia sido nomeado por despacho de 7 de Abril de 1977, do Camarada Secretário de Estado das Finanças, visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 23 de Abril do mesmo ano, publicado no *Boletim Oficial* n.º 17/77, com posse em 29 de Abril de 1977, considerando a presente renovação a partir da data em que caducou.

António Sérgio Sousa L. de Carvalho, verificador interino, do Quadro Técnico-Aduaneiro — renovada por mais um ano, a nomeação interina, para o referido cargo, ao abrigo do § único do artigo 65.º do Estatuto do Funcionalismo em vigor, na nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto n.º 49 165, de 2 de Agosto de 1969, para o qual havia sido nomeado por despacho de 7 de Abril de 1977, do Camarada Secretário de Estado das Finanças, publicado no *Boletim Oficial* n.º 17/77, com posse em 29 de Abril de 1977, considerando a presente renovação a partir da data em que caducou.

Vicente Ferrer Vieira Lima, verificador interino, do Quadro Técnico-Aduaneiro — renovada por mais um ano, a nomeação interina, para o referido cargo, ao abrigo do § único do artigo 65.º do Estatuto do Funcionalismo em vigor, na nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto n.º 49 165, de 2 de Agosto de 1969, para o qual havia sido nomeado por despacho de 7 de Abril de 1977, do Camarada Secretário de Estado das Finanças, visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 23 de Abril do mesmo ano, publicado no *Boletim Oficial* n.º 17/77, com posse em 29 de Abril de 1977, considerando a presente renovação a partir da data em que caducou.

Manuel Domingos Branco Vicente, verificador interino, do Quadro Técnico-Aduaneiro — renovada por mais um ano, a nomeação interina, para o referido cargo, ao abrigo do § único do artigo 65.º do Estatuto do Funcionalismo em vigor, na nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto n.º 49 165, de 2 de Agosto de 1969, para o qual havia sido nomeado por despacho de 5 de Maio de 1977, do Camarada Secretário de Estado das Finanças, visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 6 de Maio do mesmo ano, publicado no *Boletim Oficial* n.º 19/77, com posse em 13 de Maio de 1977, considerando a presente renovação a partir da data em que caducou.

António Ludgero Correia, verificador interino, do Quadro Técnico-Aduaneiro — renovada por mais um ano, a nomeação interina, para o referido cargo, ao abrigo do § único do artigo 65.º do Estatuto do Funcionalismo em vigor, na nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto n.º 49 165, de 2 de Agosto de 1969, para o qual havia sido nomeado por despacho de 16 de Agosto de 1977, do Camarada Secretário de Estado das Finanças, visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 5 de Setembro de 1977, considerando a presente renovação a partir da data em que caducou.

Eunice Adosinda Teixeira de Mira Godinho Pires Ferreira, 1.º oficial, interino, do Quadro Administrativo das Alfândegas — renovada, por mais um ano, a nomeação interina, no referido cargo, ao abrigo do § único do artigo 65.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor, na nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto n.º 49 165, de 2 de Agosto de 1969, para o qual havia sido nomeado por despacho de 31 de Julho de 1979, do Camarada Secretário de Estado das Finanças, visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 17 de Agosto de 1979, publicado no *Boletim Oficial* n.º 33/79, com posse em 20 de Agosto de 1979, considerando a presente renovação a partir da data em que caducou.

Isabel Edith Ramos Lima, 2.º oficial, interino, do Quadro Administrativo das Alfândegas — renovada por mais um ano, a nomeação interina, no referido cargo, ao abrigo do § único do artigo 65.º do Estatuto do Funcionalismo vigente na nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto n.º 49 165, de 2 de Agosto de 1969, para qual havia sido nomeado por despacho de 31 de Julho de 1979, do Camarada Secretário de Estado das Finanças, visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 17 de Agosto do mesmo ano, publicado no *Boletim Oficial* n.º 33/79, com posse em 24 de Agosto de 1979, considerando a presente renovação a partir da data em que caducou.

Deolinda Freire Tavares, 3.º oficial, interino, do Quadro Administrativo das Alfândegas — renovada por mais um ano, a nomeação interina, no referido cargo, ao abrigo do § único do artigo 65.º do Estatuto do Funcionalismo vigente na nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto n.º 49 165, de 2 de Agosto de 1969, para qual havia sido nomeado por despacho de 23 de Setembro de 1977 do Camarada Secretário de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho, visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 10 de Janeiro do mesmo ano, publicado no *Boletim Oficial* n.º 2/78 com posse em 1 de Fevereiro de 1978, considerando a presente renovação a partir da data em que caducou.

Alberto Teixeira, auxiliar de verificação de 2.ª classe, interino, do Quadro de Tráfego das Alfândegas — renovada,

por mais um ano, a nomeação interina para o referido cargo, ao abrigo do § único do artigo 65.º do Estatuto do Funcionalismo em vigor, na nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto n.º 49 165, de 2 de Agosto de 1969, para qual havia sido nomeado por despacho de 21 de Dezembro de 1979, do Camarada Secretário de Estado das Finanças, visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 10 de Abril de 1980, publicado no *Boletim Oficial* n.º 15/80, com posse em 15 de Abril de 1980, considerando a presente renovação a partir da data em que caducou.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação do capítulo 15.º, artigo 118.º do orçamento vigente.

#### Deliberações do Conselho Deliberativo da Praia:

De 16 de Fevereiro de 1981:

Lina Maria Cardoso da Silva Monteiro — contratada para, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe do Secretariado Administrativo da Praia.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 2 de Dezembro de 1981).

De 24 de Agosto:

Ana Maria Cardoso Barreto Semedo — nomeada para, interinamente, exercer o cargo de aspirante do quadro privativo do Secretariado Administrativo da Praia.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º, n.º 1 do orçamento privativo do Secretariado Administrativo da Praia.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 9 de Dezembro de 1981).

#### COMUNICAÇÃO

Para os devidos efeitos se comunica que foi designado o 2.º substituto do Delegado do Governo do Paúl, Leandra Teresa da Costa e Silva, para substituir o Delegado do Governo, durante o período em que este se encontrar de licença disciplinar.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 5.º, artigo 35.º do orçamento vigente. (Isento do «visto» do Tribunal Administrativo e de Contas, nos termos do Decreto-Lei n.º 52/79, de 9 de Junho).

#### RECTIFICAÇÃO

Ao despacho do Camarada Ministro da Educação e Cultura, de 15 de Outubro do corrente ano, publicado no Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 45/81:

Onde se lê: Jacinto Tavares Amado,

Deve ler-se: Jacinta Tavares Amador.

Direcção-Geral da Função Pública, na Praia, 23 de Dezembro de 1981. — O Director-Geral, Noel Monteiro de Sousa Pinto.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Tribunal Administrativo e de Contas

RECTIFICAÇÃO

Por ter saído inexacto no *Boletim Oficial* n.º 50, de 12 de Dezembro corrente, novamente se publica o seguinte extracto de acórdão:

Relator: — Ex.<sup>mo</sup> Juiz-Presidente, Dr. António Manuel Mascarenhas Gomes Monteiro.

Processo n.º 5/81:

Abel de Almeida Guimarães, como ex-tesoureiro dos Serviços de Economia, de 5 de Fevereiro a 31 de Outubro de 1975, julgado quite por duto acórdão de 1 de Dezembro de 1981, com o saldo de 8 294\$60, que transita para a gerência da Direcção Geral do Comércio.

Secretaria do Tribunal Administrativo e de Contas, 19 de Dezembro de 1981. — O Escrivão de Direito de 2.ª classe, *Danielson Carlos Nazolino de Macedo Amado*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Direcção-Geral da Função Pública

AVISO

Avisam-se os candidatos ao concurso para as vagas de condutor-auto de ligeiros de 3.ª classe, provisório, dos quadros do Ministério da Saúde e Assuntos Sociais, que as provas práticas terão lugar no próximo dia 21 do corrente, pelas 14,30 horas, no recinto do Hospital da Praia, com excepção dos candidatos que já vinham trabalhando como condutores no Hospital e que foram dispensados por actos que não mereceram confiança no trabalho.

Direcção-Geral da Função Pública, na Praia, 15 de Dezembro de 1981. — O Director-Geral, *Noel Monteiro de Sousa Pinto*.